CAPITANIA FLUVIAL DE BRASILIA

TERMO DE ABERTURA D.E 16.2026 70/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
70/2026	787320-CAPITANIA FLUVIAL DE BRASILIA	PABLO BARBETO FERNANDES DOS SANTOS	11/11/2026 17:58 (v 0.4)

Status

ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	19/2026	63991000987/2026-12

Autorização para Abertura de Processo Ad

Autorizo a instauração do presente processo para a aquisição um elevador elétrico automotivo elétrico, para a divisão de manutenção da Capitania Fluvial de Brasília, por dispensa de licitação, via Sistema de Dispensa Eletrônica, nos termos do art. 72, da Lei 14.133/21, e ***determino que as ações praticadas pelos agentes subordinados sejam empreendidas na forma da lei e na busca do interesse público***, tendo como caráter orientativo o Manual de Licitações e Contratos – Orientação e Jurisprudência do TCU (5ª edição) e o Compêndio de Perguntas e Respostas sobre Licitações da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União – CGU, e ainda observados o § único, do art. 39, do Decreto 93.872/96, o § 2º, do art. 80, do Decreto-Lei 200/67.

Após cumpridas as exigências legais, publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) observando o prazo de 3 (três) dias úteis na divulgação do aviso.

1. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

DIMITRI CONSUL MOTTA DO CARMO

Autoridade competente

Assinou eletronicamente em 11/11/2026 às 17:58:13.